



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97
Lote 104 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

António José Sousa Barros, Diretor do Departamento do Urbanismo da Câmara Municipal de Gondomar, com competência subdelegada por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 104, sito na Rua dos Azevinhos (Lugar de Vila Verde), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/2630, em nome de M. Vieira & Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Elisabete da Costa Leite Aguiar consiste:

- a) Alteração do polígono de implantação;
- b) Aumento da área de implantação;
- c) Aumento da área de construção;
- d) Alteração da forma da cobertura;
- e) Construção de anexo.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de AGOSTO de 2018

O Diretor do Departamento
Por subdelegação do Sr. Vice-Presidente de 13/08/2018

(Arq. António Barros)